



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



## PORTARIA

Nº 41/2020

“Dispõe sobre exoneração  
empregada pública à função de  
coordenação

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - EXONERAR** a empregada pública **SHIRLEY SANTANA ALCANTARA**, matrícula nº35-3, da função de Coordenadora de Enfermagem de Atenção Básica da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/03/2020.

São Sebastião, 17 de março de 2020.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES GRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra